

# DESPACHO N. °1 /2023

## CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS (QUADRIÉNIO 2023-2026)

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado à administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 05 de janeiro de 2023, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da referida Lei, a Comissão Paritária para o quadriénio 2023-2026 tem a seguinte constituição:

### REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

#### Vogais Efetivos:

- 1.ª Vogal - Susana Isabel Lourenço Valente (que orientará os trabalhos)
- 2.ª Vogal - Helena Raquel Branco Mendes

#### Vogais Suplentes:

- 1.ª Vogal - Zélia da Conceição Antão Gonçalves Alves
- 2.ª Vogal - Nuno Miguel Ferreira Lopes Silva

### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

#### Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal - José António Silva Justo
- 2.º Vogal - José Manuel Marques Ribeiro dos Santos

#### Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal - José Alberto Valente Rocha
- 2.ª Vogal - Maria Luísa Sousa Mendes Amaro de Jesus
- 3.º Vogal - Nuno Roque Andrade Lourenço
- 4.º Vogal - Adelino da Conceição Esteves

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes que tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco em [www.sm-castelobranco.pt](http://www.sm-castelobranco.pt).

Castelo Branco, 16 de janeiro de 2023  
O Presidente do Conselho de Administração,

Leopoldo Martins Rodrigues